



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## REAJUSTE NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 PROCESSO Nº 112/SEMARF/2017 VALIDA ATÉ: 16 de março de 2018

Considerando o pedido de reajuste de valores firmados na ata de registro de preços nº 02/2017.

Considerando aos constantes reajustes no do preço dos combustíveis, junto às distribuidoras.

RESOLVE:

Reajustar, a partir desta data, o valor unitário, conforme segue:

Item	Descrição	QTD/L	Unid.	Valor Unitário Registrado na Ata	Aumento do 6º reajuste	Valor fixado no 1º reajuste	Valor fixado no 2º reajuste	Valor após 3º reajuste	Valor após 4º reajuste	Valor após 5º reajuste	Valor após 6º reajuste
01	ÓLEO DIESEL COMUM	456.000	Litros	R\$ 3,35	R\$ 0,08	R\$ 3,27	R\$ 3,21	R\$ 3,43		R\$ 3,53	R\$ 3,61
02	ÓLEO DIESEL S10	262.000	Litros	R\$ 3,43	R\$ 0,08	R\$ 3,35	R\$ 3,28	R\$ 3,49		R\$ 3,59	R\$ 3,67
03	GASOLINA COMUM	141.000	Litros	R\$ 3,98	R\$ 0,15	R\$ 3,90	R\$ 3,75	R\$ 3,98	R\$ 4,08	R\$ 4,18	R\$ 4,33

Presidente Médici/RO, 15 de Janeiro de 2018.

**Edilson Ferreira de Alencar**  
Prefeito Municipal

**Sandro Silva Secorun**  
Secretario Municipal de Administração e Regularização Fundiária - SEMARF